



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Relatório de Correição Ordinária na  
5ª Vara Federal de São João de Meriti  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

**16 a 20/07/2018**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



## Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA .....	9
5. GESTÃO DE METAS .....	10
5.1. Metas internas .....	10
5.2. Classificação de desempenho .....	10
5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017 .....	10
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	15
6.1. Produção e classificação de sentenças .....	15
6.2. Acervo concluso .....	16
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR) .....	16
6.4. Audiências .....	16
6.5. Divisão de processos entre Juiz Titular e Substituto .....	17
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	18
7.1. Acervo da unidade .....	18
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência .....	19
7.2.1. Acervo total.....	19
7.2.2. Acervo ativo.....	19
7.2.3. Acervo suspenso.....	20
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	21
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	21
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	21
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	21
8.4. Implantação do sistema EPROC .....	21
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO .....	22
9.1. Balcão de entrada .....	22
9.2. Processos em segredo de justiça .....	22



9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts 228, CNCR/2011 e 57, CNCR/2018).....	23
9.4. Documentos pendentes de juntada.....	24
9.5. Remessa externa.....	24
10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	26
11. PROCESSOS SUSPENSOS.....	29
12. RPVs e PRECATÓRIOS.....	32
13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	33
14. LIVROS E PASTAS.....	35
15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	36
16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	39
16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	39
16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	39
16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização.....	39
16.1.3. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	39
16.2. EXECUÇÃO FISCAL.....	40
16.3. CRIMINAL.....	40
16.4. EXECUÇÃO PENAL.....	41
17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	42
18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS.....	43
19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	44
20. ENCERRAMENTO.....	45



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 05ª Vara Federal de São João de Meriti da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (05VF-SJ), de 16 a 20/07/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 e 2018/00016, 35, 114, 149, 214 e 352 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/13559) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/02008), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/13569) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/02011), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/13572) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/02004), a Advocacia Geral da União – AGU/RJ (2017/7744 e 2018/13574) e AGU/ES (2018/02014) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN/RJ (2017/7752 e 2018/13577) e PRFN/ES (2018/02013).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal VLAMIR COSTA MAGALHÃES, titular, pela Diretora de Secretaria da unidade correicionada, CLÁUDIA PASSOS DO SACRAMENTO, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 1.365 processos, sendo 92 físicos (56 em trâmite e 36 suspensos) e 1.273 eletrônicos (961 em trâmite e 312 suspensos), nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



### 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

**Denominação:** 05ª Vara Federal de São João de Meriti da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (05VF-SJ)

**Data de instalação:** 02/10/1998

**Endereço:** Avenida Presidente Lincoln, nº 1.090, Vilar dos Teles, São João de Meriti-RJ.

**Juiz Titular:** Dr. Vlamir Costa Magalhães, desde 23/02/2015.

**Juiz Federal Substituto:** Vago

**Diretor de Secretaria:** Drª Cláudia Passos do Sacramento

**Competência:** Cível (residual)

#### Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Março/17	1	11	0	0	12	14
Julho/18	1	7	0	3	11	11

#### 3.1. Servidores em teletrabalho

Não há servidores em teletrabalho.





#### 4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora CLÁUDIA PASSOS DO SACRAMENTO, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores RAFAEL DE FRANÇA PEREIRA, CLAUDY GARCIA GUIMARÃES NETO e pelo Oficial de Gabinete SÉRGIO CORREA DA COSTA JUNIOR, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária Unificada da Justiça Federal de 1ª Instância da 2ª Região, de 21 a 25/05/2018, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

A meta adotada é estar em primeiro lugar na classificação de desempenho, embora não haja metas de produção formalmente estabelecidas. Durante o ano pretende reduzir o cumprimento de sentença o máximo possível.

### 5.2. Classificação de desempenho

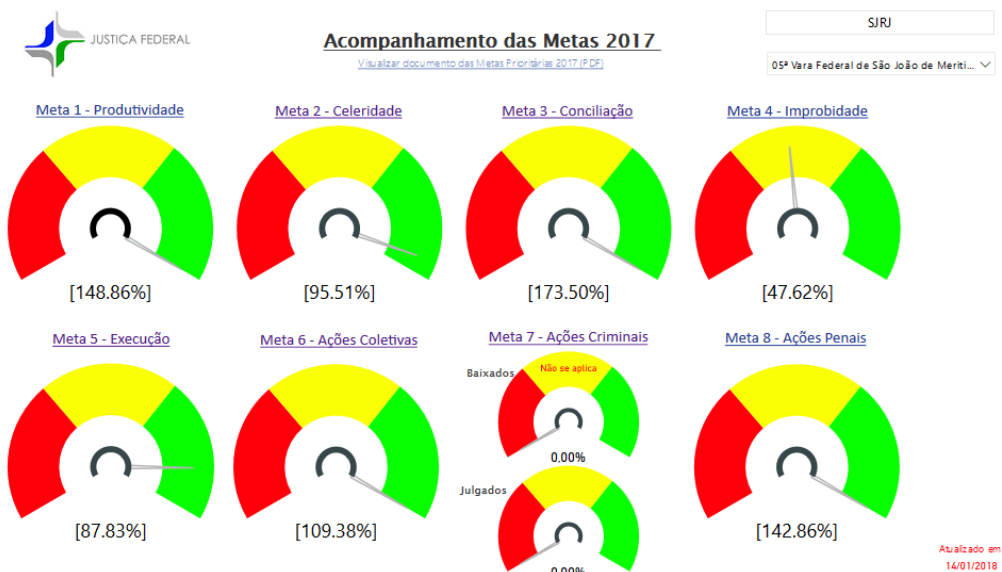
#### 3ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais Mistas do Interior /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

#### MISTAS SEM JEF ADJUNTO

Classificação	Localidade	Varas	ATIVIDADE RM												ATIVIDADE MBO												Amostragem																					
			Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas Tipo B+C		Designação de Auxílio de Conciliação		Sentenças Homologadas Tipo B1		Decisões Interlocutórias Preferidas			Despachos Exarados			Atos Ordinatórios			Petições aguard. juntada			Processos Parados			Processos Concluídos			Taxa de Congestionamento		META 1			META 2			META 4			META 5			META 7			META 8		
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Bruta	Líquida	Julg.	Deint.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.										
			VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR										
1ª	Nova Iguaçu	1ª VF	1941	5244	214	16,76%	2025	48,81%	33	2,89%	6	0,53%	3211	90%	8655	199%	978	19%	0	0,00%	130	2%	38	1%	62,8%	37,2%	157	225	71%	503	576	97,9%	4	2	71,43%	212	113	63,84%	0	0	0,00%	-	-	-	-			
		2ª VF	1309	5241	350	17,87%	2638	39,73%	17	1,22%	1	0,07%	1733	26%	8203	124%	133	2%	0	0,00%	211	3%	15	0%	66,6%	46,6%	118	195	61%	365	368	95,6%	12	0	0,00%	166	28	15,82%	-	-	-	-	-	-				
média		1270	5243	232	16%	2782	43%	25	2%	4	0%	2472	36%	8629	131%	566	9%	0	0%	175	3%	27	0%	65%	42%	138	210	66%	469	473	97%	8	1	36%	189	71	40%	-	-	-	-	-	-					
1ª	Niterói	1ª VF	2146	1223	285	13,28%	713	21,16%	62	2,89%	21	0,99%	1441	43%	7580	226%	862	26%	0	0,00%	103	3%	0	0%	61,9%	55,9%	251	218	116,74%	1160	1132	96,63%	7	7	142,86%	180	130	73,45%	-	-	-	-	-	-				
		4ª VF	2425	1101	300	12,74%	355	10,07%	138	6,69%	12	0,49%	1135	32%	7200	204%	1434	41%	0	0,00%	82	2%	193	5%	76,1%	72,5%	100	243	46%	1017	976	95,97%	11	10	129,87%	162	120	72,73%	2	0	0,00%	-	-	-	-	-	-	
média		2183	1553	294	9,34%	398	10,66%	14,00	0,64%	4	0,18%	1708	46%	5091	162%	21	1%	0	0,00%	467	13%	64	2%	76,0%	70,4%	210	180	116,67%	1132	1025	91%	11	4	61,96%	192	187	104,67%	-	-	-	-	-	-					
1ª	São João de Meriti	2ª VF	1157	842	236	20,40%	447	22,36%	21	1,82%	6	0,52%	3824	191%	795	40%	1518	78%	11	0,63%	57	3%	40	2%	97,9%	91,9%	102	108	94%	1065	1023	96%	29	23	113,30%	66	108	108,00%	-	-	-	-	-	-				
		8ª VF	1257	730	271	21,96%	435	21,89%	22	1,79%	8	0,64%	4590	231%	642	32%	1436	72%	6	0,30%	61	4%	60	3%	99,7%	54,7%	97	122	80%	1546	1458	94%	74	35	68,50%	132	119	74,38%	-	-	-	-	-	-				
média		1207	786	254	21%	441	22%	22	2%	7	1%	4207	211%	719	38%	1477	74%	9	0%	69	3%	50	3%	89%	53%	100	115	87%	1306	1241	95%	52	30	91%	99	114	91%	-	-	-	-	-	-					

### 5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



#### META Nº 1 (Julgar mais que distribuídos)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 17/7/18)
05VF-SJ	148,86	117,75
06VF-SJ	151,82	71,58

#### META Nº 2 (Julgamento de processos antigos)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 17/7/18)
05VF-SJ	95,51	96,31
06VF-SJ	94,58	94,96

#### META Nº 3 – (Conciliação)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 17/7/18)
05VF-SJ	173,50	0,00
06VF-SJ	153,06	0,00

**META Nº 4 (Improbidade)**

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 17/7/18)
05VF-SJ	47,62	109,52
06VF-SJ	48,87	81,28

**META Nº 5 (Impulsionar os processos de execução)**

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 17/7/18)
05VF-SJ	87,83	96,69
06VF-SJ	106,98	71,93

**META Nº 6 (Ações Coletivas)**

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 17/7/18)
05VF-SJ	109,38	100,00
06VF-SJ	66,18	70,31

**META Nº 8 (Ações Penais específicas)**

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 17/7/18)
05VF-SJ	142,86	NA
06VF-SJ	142,86	NA

A unidade não cumpriu integralmente as Metas nº 2, 4 e 5 CNJ/2017.

Por amostragem, foram inspecionados os processos a seguir, entre os 42 processos-alvo da Meta nº 2 CNJ/2017 pendentes de julgamento, não havendo, s.m.j., irregularidade atribuível à unidade correccionada.

**Amostra de processos analisados:**



Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0005862-82.2002.4.02.5110	Ordinária/Prev.	Benefício Previdenciário	sim	Remessa para o INSS	13/07/18
0004014-26.2003.4.02.5110	Ação de Consignação de Aluguel	Contratos de Direito Civil; Arrendamento Mercantil	sim	O processo foi remetido para 01VF-IG. A última movimentação: Intimação de Decisão.	17/07/18
0000351-88.2011.4.02.5110	Emb. à Execução	Excesso de execução	sim	O processo foi sentenciado em 12/06/18. A última movimentação: Mov. Cartorária tipo Cumprir Decisão.	06/07/18
0001315-23.2007.4.02.5110	Ordinária/Prev.	Benefício Previdenciário	sim	Mov. Cartorária tipo Ag. Devolução de mandado	04/07/18
0001814-02.2010.4.02.5110	Reintegração/Manutenção de Posse	Posse/Propriedade de Imóveis; Responsabilidade Civil	sim	Processo redistribuído para 01VF-IG.	03/05/18

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR/2011 c/c art. 333, CNCR/2018, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na Meta nº 4 CNJ/2017 (Improbidade Administrativa) o órgão julgou apenas 47,62% dos 9 processos-alvo, porém em 2018 já atingiu a meta julgando 109,52% dos feitos objeto da meta.

**Amostra de processos analisados:**

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0002063-45.2013.4.02.5110	ACP/Imp. Adm.	Licitações; Atos e Proc. Adm.; Contratos Adm.; Responsabilidade Civil	sim	Suspensão para aguardar Decisão de Instância Superior.	16/07/18
0009093-73.2009.4.02.5110	ACP/Imp. Adm.	Responsabilidade Civil	sim	Devolução de remessa	25/06/18
0009195-95.2009.4.02.5110	ACP/Imp. Adm.	Responsabilidade Civil	sim	Conclusão para Decisão	21/06/18
0005531-27.2007.4.02.5110	ACP/Imp. Adm.	Responsabilidade Civil: Ref. Convênio 93045/99	sim	Conclusão para Decisão.	11/07/18



Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correccionada.

Já a Meta nº 5 CNJ/2017, cumpriu 87,83%.

**Amostra de processos analisados:**

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000004-60.2008.4.02.5110	Pagamento de juros do FGTS.	06/10/11	sim	Conclusão para Decisão	29/06/18
0000151-71.2017.4.02.5110	Ressarcimento ao erário de valores do recebimento irregular de benefício previdenciário.	10/11/17	sim	Conclusão para Decisão	04/07/18
0000016-50.2003.4.02.5110	Pagamento de parcelas pretéritas de pensão por morte e honorários sucumbenciais.	17/08/17	sim	Conclusão para Decisão	08/06/18
0000238-47.2005.4.02.5110	Pagamento de honorários sucumbenciais e despesas processuais.	29/06/15	sim	Remessa para a CAIXA por motivo de vista.	10/07/18
0000403-31.2004.4.02.5110	Pagamento de parcelas do arrendamento e de cotas condominiais.	09/08/10	sim	Conclusão para Decisão	18/06/18

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 616 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/07/2017 a 20/06/2018), com média de 51,33 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	208
B1	Homologatória de acordo	5
B2	Repetitiva (padronizada)	48
C	Sem resolução do mérito	355
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 20/06/2018.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

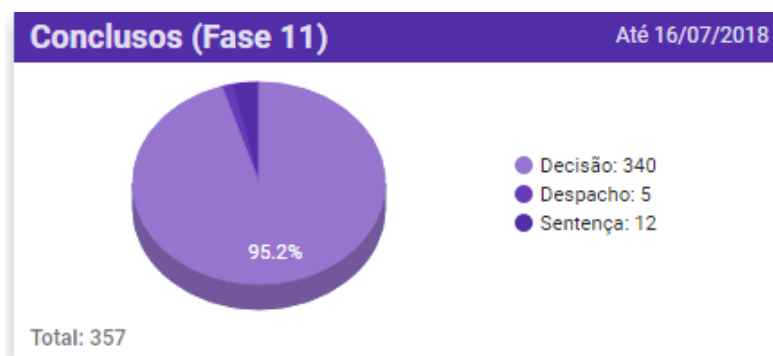
TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0803033-44.2010.4.02.5101	0011215-78.2017.4.02.5110	0003222-67.2006.4.02.5110	0977663-72.1998.4.02.5110
0205725-91.2017.4.02.5110	0054529-78.2016.4.02.5120	0000217-61.2011.4.02.5110	0004169-48.2011.4.02.5110
0500644-59.2015.4.02.5110	0181101-12.2016.4.02.5110	0001182-68.2013.4.02.5110	0012057-24.2018.4.02.5110
0167128-53.2017.4.02.5110	0148864-90.2014.4.02.5110	0002223-85.2004.4.02.5110	0204247-48.2017.4.02.5110
0175639-45.2014.4.02.5110	0050941-23.2016.4.02.5101	0102373-25.2014.4.02.5110	0199381-94.2017.4.02.5110

Fonte: PORTAL, acesso em 20/06/2018.

Contudo, no processo n.º 0050941-23.2016.4.02.5101 houve divergência entre o tipo anotado na sentença (Tipo C) e o registrado no APOLO (Tipo B1).

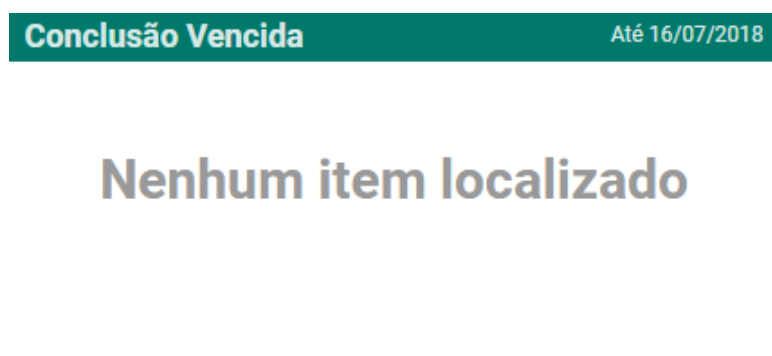
Sugere-se veicular orientações internas para prevenir divergências entre a classificação dos tipos de sentença anotados pelos Magistrados (art. 192, CNCR/2018) e o que é registrado no sistema de acompanhamento processual, a exemplo do ocorrido no processo 0050941-23.2016.4.02.5101;

## 6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 16/07/2018

## 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 16/07/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 16/07/2018, 14 e 38 minutos) indica não haver processos conclusos para sentença há mais de 180 dias úteis (art. 57, II, a, CNCR).

## 6.4. Audiências





Nos últimos 12 meses (01/07/2017 até 20/06/2018) foram designadas aproximadamente 36 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

TRF2  
Fls 56

#### **6.5. Divisão de processos entre Juiz Titular e Substituto**

Na 5ª Vara Federal de São João de Meriti – RJ, não há Juiz Federal Substituto desde junho/2016, por isso, é desnecessário analisar a divisão de processos.

## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

### 7.1. Acervo da unidade

Dados referentes ao dia: 19/07/2018

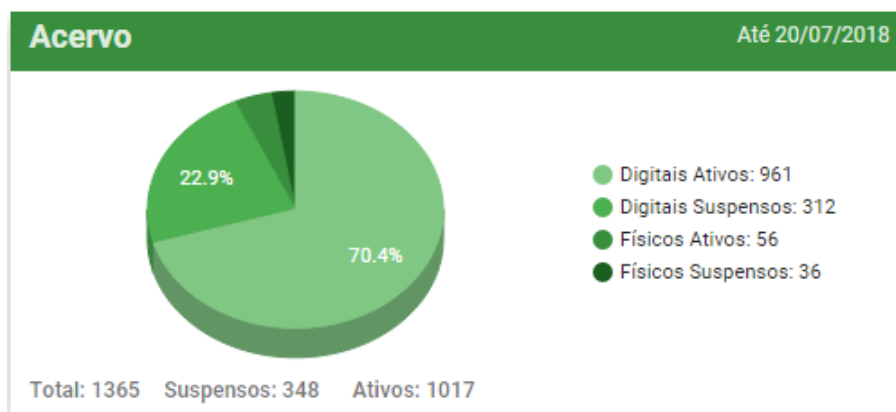
Current report

Mês : Julho

Situacao Processo

Measures	Trâmite	Suspensão	Recurso Turma Recurs	Recurso TRF-2	Total	
Processos	2014	1291	494	3	509	<b>2297</b>
	2015	878	440	1	593	<b>1912</b>
	2016	808	349	1	528	<b>1686</b>
	2017	1152	462	2	703	<b>2319</b>
	2018	1013	348	1	603	<b>1965</b>
<b>Total</b>	<b>5142</b>	<b>2093</b>	<b>8</b>	<b>2936</b>	<b>10179</b>	

Fonte: PORTAL, acesso em 20/07/2018



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 20/07/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

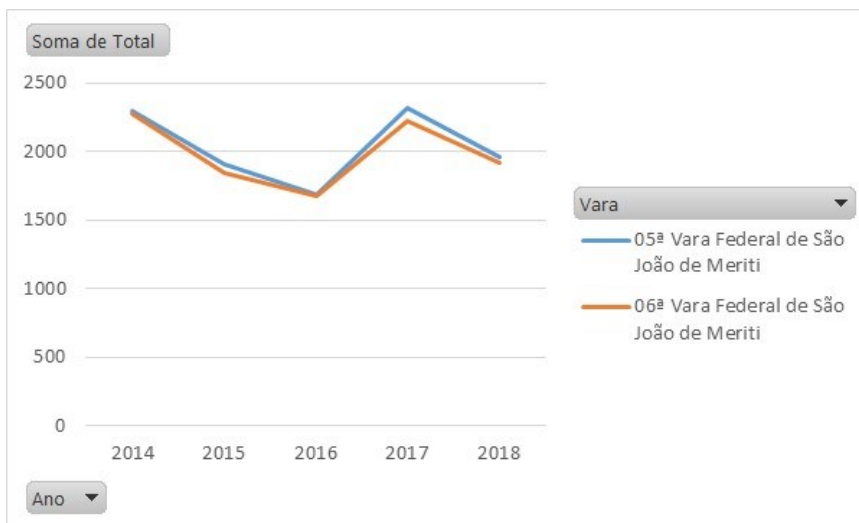
	<b>Correição Out/2013*</b>	<b>Correição Março/2017*</b>	<b>Correição Julho/2018</b>
Total	2841	2334	1964
Suspensos	482	449	348
Remetidos para julgar recurso	507	658	603
<b>Tramitação ajustada</b>	<b>1852</b>	<b>1327</b>	<b>1013</b>



\*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 20/07/2018.

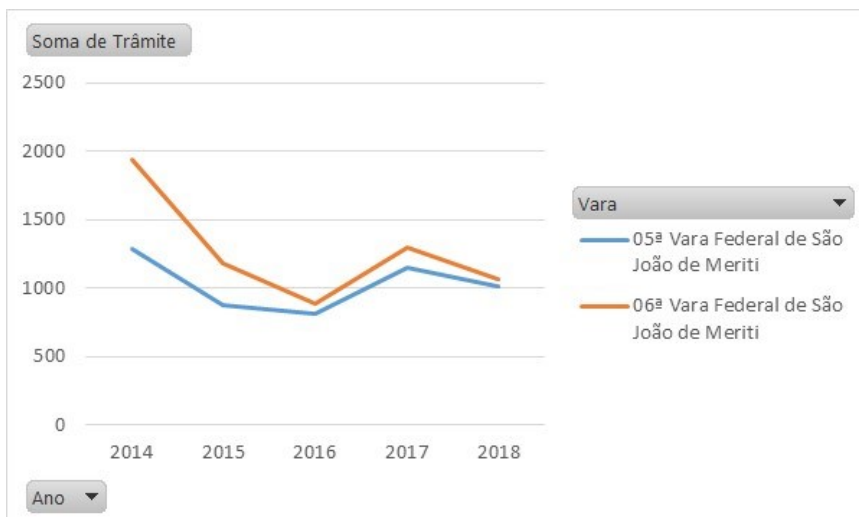
## 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

### 7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 20/07/2018

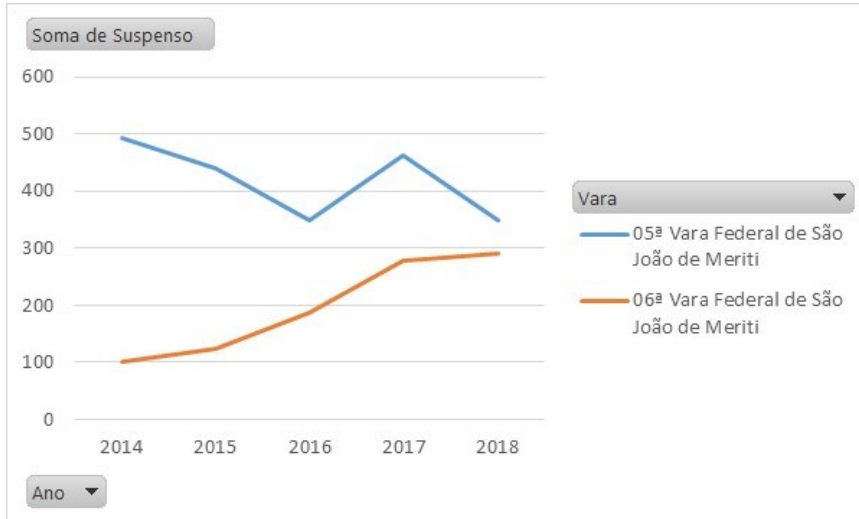
### 7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 20/07/2018



### 7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 20/07/2018



## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São prioritários os processos de idosos, saúde, incapacidade e as ações constitucionais. As Ações Civas Públicas são concentradas no Gabinete, de modo que até mesmo os despachos são minutados por seus servidores. A cada quatro processos movimentados, um deve estar entre os prioritários.

### 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

É o Supervisor que faz a triagem dos feitos aptos a serem sentenciados e abre a conclusão para sentença. Quando há dúvida, conversa com os servidores do Gabinete, mas os processos sempre são remetidos com a conclusão aberta.

### 8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Os processos sentenciados e com recurso são remetidos para o Tribunal uma vez por semana. As baixas definitivas e a certificação do prazo são feitos uma vez por semana.

### 8.4. Implantação do sistema EPROC

A Diretora de Secretaria fez o curso de capacitação para uso do eproc com um servidor antes do sistema ser implantado na unidade, por isso, algumas informações se perderam. Para superar essa dificuldade, a unidade tem encaminhado servidores para fazer intercâmbio de conhecimento sobre o novo sistema em outras unidades com maior domínio do EPROC, e isso trouxe grande proveito à unidade. Um servidor que jamais tinha movimentado processos nesse sistema, retornou do intercâmbio ensinando aos demais.



## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

No dia 17/07/2018, às 14:45 horas, existia 1 processo aguardando movimentação cartorária, porém com data de entrada do mesmo dia.

### 9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	13/07/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	3
Sistema	16
Documento	3
<b>Total Geral</b>	<b>22</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 13/07/2018

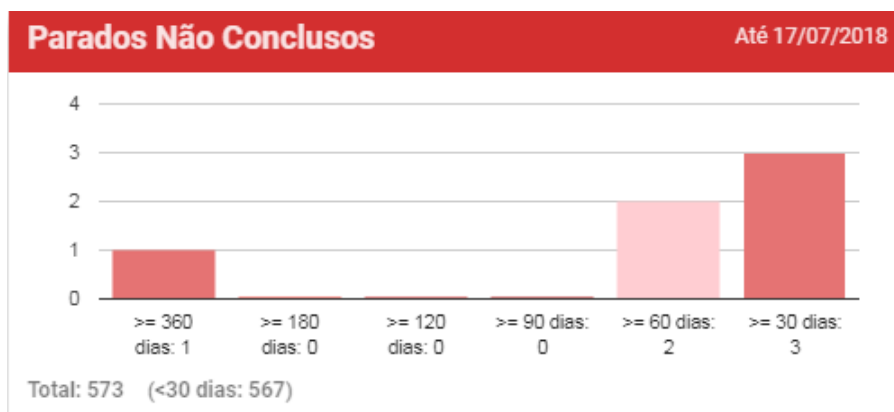
Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0002094-41.2008.4.02.5110	ACP	Sistema	85	Sigilo de dados fiscais
0021830-43.2006.4.02.5101	ORDINÁRIA/OUTRAS	Sistema	295	Sigilo de dados fiscais
0007213-85.2005.4.02.5110	ORDINÁRIA/OUTRAS	Sistema	9	Sigilo de dados fiscais.



0146931-82.2014.4.02.5110	ORDINÁRIA/OUTRAS	Documento	722	Sigilo de dados bancários.
0001524-26.2006.4.02.5110	ACP	Sistema	463	Sigilo de dados fiscais.

Não se constatou irregularidades nos feitos inspecionados.

### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts 228, CNCR/2011 e 57, CNCR/2018)



Fonte: PAINEL, acesso em 17/07/2018

### Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0008197-69.2005.4.02.5110	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	não	Devolução – Setor Contadoria	541	4/12/2015
0000076-18.2006.4.02.5110	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	não	Remessa interna - Contadoria	78	13/3/18
0000615-23.2002.4.02.5110	ORDINÁRIA/OUTRAS	não	Remessa interna - Contadoria	78	13/3/18
0003638-74.2002.4.02.5110	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	não	Movimentação cartorária tipo Expedir RPV/Precatório	49	27/4/18
0000122-80.2001.4.02.5110	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	não	Movimentação cartorária tipo Expedir RPV/Precatório	47	3/5/18



Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido no art. 228, CNCR/2011.

#### 9.4. Documentos pendentes de juntada

No dia 17/7/18, as seguintes petições aguardavam juntada há mais tempo:

Processo	Suporte Físico	Local do Processo 05ª Vara Federal de São João de	Expediente/Petição	Local Exp./Pet. Todos	Tipo Petição	Nº Dias
0004282-75.2006.4.02.5110	Físico	05ª Vara Federal de São João de Meriti	2012.8871.027167-7	1005	Petição	2073
0002169-22.2004.4.02.5110	Físico	05ª Vara Federal de São João de Meriti	2013.8871.001931-4	1005	Petição	1993
0006429-35.2010.4.02.5110	Físico	05ª Vara Federal de São João de Meriti	2013.8051.004991-3	1004	Petição	1859
0010795-54.2009.4.02.5110	Físico	05ª Vara Federal de São João de Meriti	2013.8871.016979-0	1005	Petição	1779
0000418-05.2001.4.02.5110	Físico	05ª Vara Federal de São João de Meriti	2014.7152.126565-5	7152	Petição	1342

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
12/11/12	2012.8871.027167-7	0004282-75.2006.4.02.5110	---	2073	5ª VF-SJ
31/1/13	2013.8871.001931-4	0002169-22.2004.4.02.5110	---	1993	5ª VF-SJ
14/6/13	2013.8051.004991-3	0006429-35.2010.4.02.5110	---	1859	5ª VF-SJ
2/9/13	2013.8871.016979-0	0010795-54.2009.4.02.5110	---	1779	5ª VF-SJ
13/11/14	2014.7152.126565-5	0000418-05.2001.4.02.5110	---	1342	5ª VF-SJ

As petições não foram localizadas na Vara. A Diretora esclareceu que referem-se a processos baixados, e solicitou o desarquivamento dos autos para verificar eventuais irregularidades.

Sugere-se regularizar as petições com cadastro antigo apontadas como pendentes no Painel de Indicadores da Corregedoria adotando uma das providências do art. 184, CNCR/2011.

#### 9.5. Remessa externa

Há 14 processos (físicos) com prazos de remessa externa vencidos:





Dados referentes ao dia: 16/07/2018

Relatório atual				Processos																			
Ano : 2018 Mês : Junho Vara : 05ª Vara Federal de São João de Meriti Localização Atual : Externo				2011	2014	2015	2016	2017		2018			Total										
Measures Data Último Movimento				Setembro		Dezembro		Fevereiro		Abril		Maio											
Tipo de Processo																							
Situação Processo																							
Último Movimento																							
Complemento Fase																							
	Félic	Trâmite	Remessa, Carga																				
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Autor</li> <li>CEF - Caixa Econômica Federal</li> <li>Ministério Público</li> <li>PRF (Interior) - Autarquias e Fundações Federais</li> <li>CEF - Caixa Econômica Federal</li> <li>INSS</li> </ul>																				
<b>Total</b>				2	1	1	1	1	1	1	1	1	2	4	14								

Inspecionados os processos com remessa externa mais antiga, excluídos os processos remetidos ao E. TRF e, no âmbito criminal, os Inquéritos Policiais e Peças de Informação, que tramitam diretamente entre o MPF e a Polícia Federal (art. 236, CNCR):

**Processos inspecionados**

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
0008364-86.2005.4.02.5110	ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	Autor	14/9/17	Autos remetidos para manifestação da parte autora (prazo 5 dias).
0000260-37.2007.4.02.5110	ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	Autor	7/12/17	Autos remetidos para manifestação da parte autora (prazo 30 dias).
0007389-35.2003.4.02.5110	ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	INSS	16/4/18	Autos remetidos para o INSS acompanhar processo apensado com carga (prazo 5 dias - dobro).
0004421-22.2009.4.02.5110	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	CEF	29/5/18	Autos remetidos para a Caixa por motivo de vista (prazo 15 dias).
0005846-21.2008.4.02.5110	ORDINÁRIA/ OUTRAS	CEF	29/5/18	Autos remetidos para a Caixa por motivo de vista (prazo 15 dias).

Sugere-se cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais.

**10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo: 55 processos em tramitação submetidas a verificação obrigatória, por amostragem, foram vistos:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	20	01	21
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	23	00	23
Outras ações/Improbidade Administrativa	02	00	02
Ações Populares	01	00	01
Mandados de Segurança Coletivas	01	00	01
Ação Civil Pública/Consumidor Corpus	08	01	09
Processos criminais com réus presos	00	00	00

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0009046-02.2009.4.02.5110	6006 – ACP/Improbidade	Fraude em procedimento licitatório e desvio de recursos públicos.	sim	Remessa ao MPF	16/05/18



0004434-89.2007.4.02.5110	6001- ACP	Anulação de todos os contratos de adesão sem licitação.	sim	Embargos de declaração	12/07/18
0010131-67.2002.4.02.5110	6001- ACP	Demolição de imóvel construído em área de preservação ambiental	sim	Petição do MPF.	13/06/18
0006664-41.2006.4.02.5110	6001- ACP	Indenização por dano ambiental.	sim	Suspensão do processo.	13/07/18
0005531-27.2007.4.02.5110	6006 – ACP/Improbidade	Aplicação irregular de verbas públicas federais.	sim	Intimação dos réus para apresentarem alegações finais.	15/03/18
0006346-58.2006.4.02.5110	6007 – ACP/consumidor	Cobrança indevida de ISS sobre tarifa de pedágio sem previsão legal.	sim	Sentença tipo C-extinção pelo pagamento, artigo 924,II, do CPC.	17/05/18
0005987-06.2009.4.02.5110	2007-Mandado de Segurança Coletivo	Compensação tributária	sim	Decisão determinando a suspensão do processo até o julgamento do AREsp 1300054/RJ.	18/07/18
0005280-72.2008.4.02.5110	1007- Ordinária/Improbidade	Responsabilidade civil.	sim	Decisão determinando o prosseguimento do feito, sendo concedida às partes o prazo de 5 (cinco dias para manifestação.	19/07/18
0004071-39.2006.4.02.5110	1007- Ordinária/Improbidade	Responsabilidade civil.	sim	Recurso de apelação.	19/06/18
0004377-13.2003.4.02.5110	6002 –Ação Popular	Objeto	sim	Suspensão do processo até o julgamento do REsp 1724131/RJ	09/07/18

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Processo n. 0009046-02.2009.4.02.5110 redistribuído à 5ª Vara Federal de São João de Meriti em 28/05/2018, em razão do Provimento N°. TRF2-PVC-2016/00007 de 25 de julho de 2016, que dispôs sobre a redistribuição de feitos às 3ª, 4ª, 5ª, e 6ª Varas Federais da Subseção Judiciária de São João de Meriti, em virtude das alterações das competências das Varas Federais desta Subseção Judiciária determinadas pela Resolução n° TRF2-RSP-2016/00021 do Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Decisão proferida em 04/06/2018 no seguinte teor: “Ante o trânsito em julgado da decisão proferida pelo E. Superior Tribunal de Justiça em sede de Recurso Especial (fls. 2214/2226), determino aremessa dos presentes autos



ao Setor de Distribuição da Justiça Estadual com jurisdição em São João de Meriti, com as homenagens de estilo.”

TRF2  
Fls 67

No processo n. 0010131-67.2002.4.02.5110 ocorreu em 20/04/2018 determinação de intimação pessoal do réu para que comprovasse, em 05 (cinco) dias o cumprimento do item 4 da sentença de fls. 245/249.

O processo n. 0006664-41.2006.4.02.5110 foi remetido ao TRF 2ª Região em 17/01/2012 e devolvido em 25/09/2014, dando-se na mesma data a suspensão até julgamento do REsp nº 1479940 / RJ, interposto perante a instância superior. Reativada suspensão em 08/06/2018 e determinada nova suspensão em 13/07/2018.

O Processo n. 2006.51.10.006346-9 foi redistribuído em 16/03/2017 à 5ª Vara Federal de São João de Meriti em decorrência do previsto na Resolução n. TRF2-RSP-2016/00021, de 08 de julho de 2016.

No processo n. 0004377-13.2003.4.02.5110, em 02 de julho de 2013, a MM Juíza Federal recebeu a apelação interposta. Os autos foram remetidos ao TRF da 2ª Região para apreciação do recurso em 21/05/2104 e devolvido em 02/03/2018. Em 08/03/2018 ocorreu a suspensão do processo até o julgamento do REsp 1724131/RJ, interposto perante a Instância Superior.

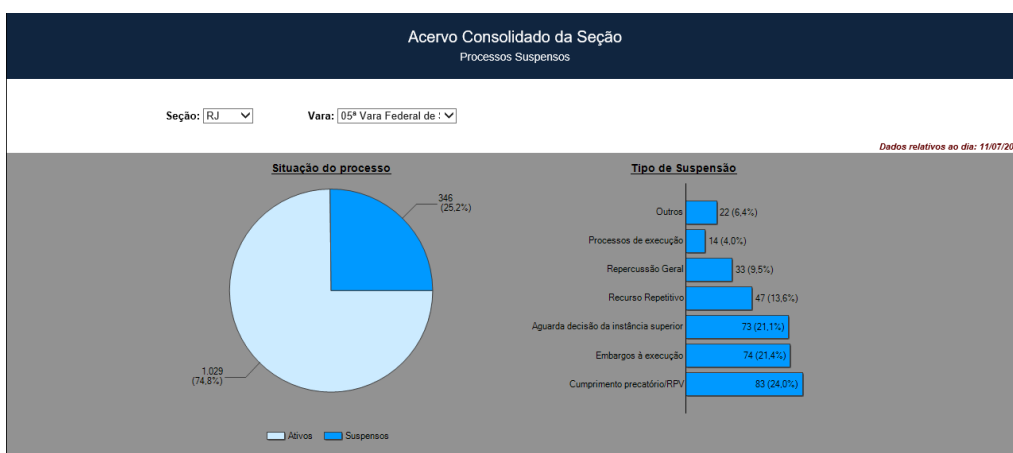


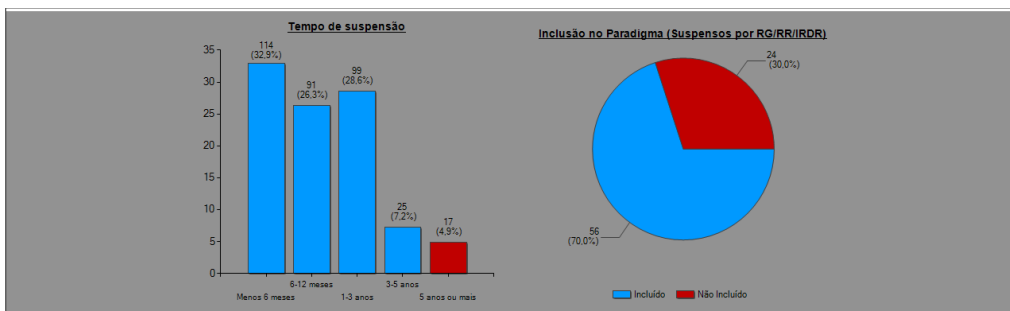
## 11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. Os locais virtuais foram inspecionados em 20/07/2018 às 15h08min, conforme indicado a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
SUSPENSÃO COM PRAZO	25
SUSPENSOS - RPV/PRECATÓRIO	79
SUSPENSOS - STJ e STF	64
Suspensos por Embargos	66
SUSPENSOS REPERCUSSÃO GERAL	46
TRF - Agravo de Instrumento	13
TRF - ag. decisão conflito de competência	1

Nos processos suspensos se anota o prazo final ou, no caso de processos aguardando julgamento de recursos nas instâncias superiores, os processos são mantidos no APOLO com reativação automática para verificação do feito uma vez por 1 ano. Os feitos submetidos a repercussão geral e regime de recursos repetitivos são revisados a cada 6 meses.





Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
00032989120064025110	RE 579.431	Suspenso em decorrência do paradigma (Incidência de juros de mora no período compreendido entre a data da conta de liquidação e a expedição do requisitório). Processo suspenso a partir de 05/09/2016 até 05/03/2019.
00063401720074025110	RE 579.431	Suspenso em decorrência do paradigma (Incidência de juros de mora no período compreendido entre a data da conta de liquidação e a expedição do requisitório). Processo suspenso a partir de 05/09/2016 até 05/08/2019.
00073812420044025110	paradigma	<b>O paradigma não foi indicado no despacho publicado em 11/07/2012. Salvo melhor juízo, trata-se do paradigma RESP 1411258 (Discussão: concessão do benefício de pensão por morte a menor sob guarda). Processo suspenso a partir de 05/09/2016 até 05/02/2019.</b>
07589136919994025110	Resp 1.495.144 e Resp 1.492.221	O paradigma não foi indicado no despacho publicado em 15/08/2017. Salvo melhor juízo, cuida-se dos seguintes paradigmas: Resp 1.495.146; Resp 1.495.144 e Resp 1.492.221 (Discussão: aplicabilidade do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/2009, em relação às condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora). Processo suspenso a partir de 16/08/2017.
00020307520014025110	Resp 1.205.946	Paradigma não indicado na decisão proferida em 26/09/2017. Salvo melhor juízo, trata-se do paradigma Resp 1.205.946 (Discute a possibilidade de aplicação imediata da Lei 11.960/09, que veio alterar o critério de cálculo dos juros moratórios devidos pela Fazenda Pública previsto no artigo 1º-F da Lei 9.494/97, às ações ajuizadas antes de sua vigência). Processo suspenso desde 27/09/2017.
00048835720014025110	RE 870.947	Paradigma não mencionado na decisão de 26/09/2017. Paradigma RE 870.847 (Validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública,



		conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009). Processo suspenso a partir de 27/09/2017.
--	--	--

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
00134580619914025110	Aguardando decisão de instância superior	19/05/14	Processo suspenso a partir de 19/05/2014 até 22/08/2020.
07511172719994025110	Aguardando decisão de instância superior	02/05/14	feito suspenso a partir de 02/05/2014 até 22/08/2020.
00605357419924025110	Embargos à execução	14/12/17	Ação suspensa a partir de 14/12/2017 até 14/10/2018.
07587161719994025110	Cumprimento precatório/RPV	13/09/16	Processo suspenso a partir de 13/09/2016 até 13/02/2019.
07575452519994025110	Outros-fase conhecimento	26/05/15	Processo suspenso a partir de 26/05/2015 até 22/08/2018.
00159068319904025110	Outros-fase processo execução	06/09/16	Feito suspenso a partir de 06/09/2016 até 06/07/2020.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 97 precatórios e 168 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/07/2017 a 30/06/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 19 precatórios e 43 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
07514394719994025110	RPV	08/06/18	03/07/18	Determinação em 11/07/2018 de suspensão do feito até o efetivo depósito.
00051742320024025110	RPV	08/06/18	-	Vistas às partes em 19/06/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Após, voltassem os autos para o envio dos requisitórios. Com o envio fosse suspenso o curso do processo até o efetivo depósito.
00038907720024025110	Precatório	28/07/17	-	Decisão em 11/05/2017 acolhendo a impugnação do INSS e homologando o valor de fls. 280, prosseguindo a execução pelo valor total de R\$ 64.172,57, bem como preclusa a decisão fosse expedidos os respectivos precatórios/RPV.
00082124320024025110	Precatório	27/01/17	12/04/18	Vista às partes em 24/07/2018 para conferência pelo prazo de 05 (cinco) dias.
00055169720034025110	Precatório	20/02/18	15/06/18	Conclusão para decisão em 11/07/2018





### 13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR.

Durante a correição o cofre do juízo, localizado na secretaria, foi aberto na presença da Diretora de Secretaria Claudia Passos do Sacramento, do Supervisor Rafael de França Pereira e do Assessor Judiciário da Corregedoria Fábio Aldrovando, e do servidor da corregedoria Frederico Lourenço Ribeiro. Estão custodiados na secretaria documentos, mídias e maços de cigarro, sendo que não foram encontrados valores em espécie, jóias, pedras e metais preciosos, sob a guarda da unidade judiciária.

#### Acautelamentos analisados

Processo	Local de Custódia	Descrição no Apolo	Correspondência do registro APOLO com o acautelado
0002094-41.2008.4.02.5110	Armario Gabinete	CD com movimentação financeira.	Sim
0002179-51.2013.4.02.5110	"Cofre/Secretaria - Local próprio" é a localização cadastrada no Apolo, todavia, o material está guardado no armário de bens acautelados.	37 fotos, juntamente com a petição 2014.1003.000805-8.	Sim, todavia, foi cadastrada a baixa do acautelamento em 24/07/2018.
0000790-65.2012.4.02.5110	Armário de sigilo da 05VF-SJ (Caixa Nicotiana 02)	Acautelamento 07/2012: Material apreendido e objeto de perícia que deu azo aos laudos que formam o APENSO II do Inquérito 0000364-87.2011.4.02.5110 encaminhado ao MPF pelo ofício 0356/12 e juntado aos autos do inquérito em comento às fls. 148/150 contendo os seguintes itens relacionados: 03) 01 (um) Pen Drive KINGSTON 5110857 - Laudo 032/2012 04) HD de marca SAMSUNG, série S2BWJ50B5311 - Laudo 306/2012 09) HD de marca SEAGATE, série 5VMW8HP9 - Laudo 280/2012 10) HD de marca SEAGATE, série 5VMW8Z52 - Laudo 085/2012 15) HD de marca MAXTOR, série SQZ463WS - Laudo 108/2012 16) HD de marca SAMSUNG, série S10J56P985413 - Laudo 220/2012	O envelope com o material acautelado não foi aberto. Os bens volumosos descritos no termo de acautelamento estão em caixas na Secretaria do Juízo.



		17) PENDRIVE marca KINGSTON - Laudo 042/2012 21) HD WESTERN, série WMASY0129720 - Laudo 339/2012 22) HD SAMSUNG sOa4j1VL735235 (Laudo 135/2012).	
0003466-15.2014.4.02.5110	Armário de Acautelamento	DVD que, de acordo com a petição protocolada em 14 de abril de 2015, traz as imagens captadas em ônibus envolvido em acidente de trânsito.	Sim
0001524-26.2006.4.02.5110	Gabinete armario de acautelamento	Ofício 011/2015/DRF/NIT/SAPAC - CD-RW com informações disponíveis no sistema informatizado da RFB referente dossiê integrado da pessoa jurídica Pressão Comercio de Peças Ltda – EPP.	



#### 14. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

( X ) livro de ponto dos servidores;

( X ) livro de reclamações, sugestões e elogios;

( X ) pasta de controle de frequência dos estagiários;

( X ) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;

( X ) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;

( X ) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;

( X ) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);

( X ) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

( X ) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;

( X ) livro de carga ao Ministério Público;

( X ) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Todas as pastas estão regulares. Dispensada a numeração e rubrica das folhas que compõem as pastas obrigatórias, desde que contenham em seu corpo a data de sua produção e assinatura ou rubrica de magistrado ou servidor cf. § 2º art. 129 da CNCR.

Não há registros de sugestões ou reclamações.



## 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 5ª Vara Federal de São João de Meriti/SJRJ fica no 5º andar do edifício localizado na Avenida Presidente Lincoln, nº 1090, bairro Vilar dos Teles, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



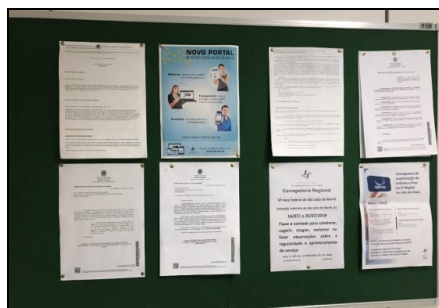
Na entrada do prédio há um balcão para controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, fiscalizados por Agentes de Segurança e por uma equipe de segurança da empresa terceirizada, com portal detector de metais e aparelho de raio X para verificação de bolsas e pastas.





O balcão de atendimento ao público externo é acessível e existe um mural para orientação do jurisdicionado.

TRF2  
Fls 76

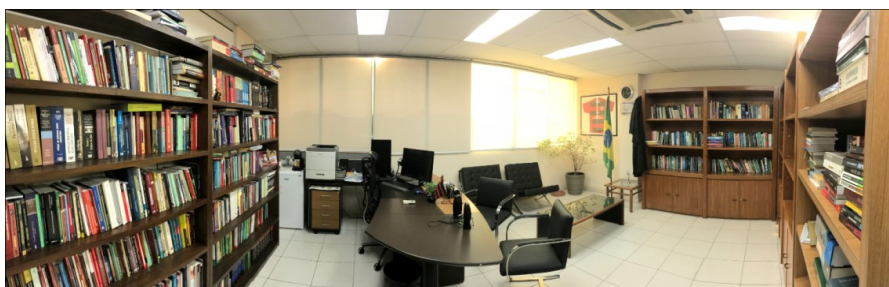


A sala da Secretaria da Vara é ampla, com boa área de circulação. Existem poucos armários com processos e o mobiliário está bem dividido. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente.



Banheiros exclusivos para os servidores no andar são limpos e organizados. As mesas e cadeiras estão em bom estado de conservação e são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa com local para refeições.

Os Gabinetes dos Juízes Federais Titular e Substituto são amplos, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.





A sala de audiências, compartilhada com o 2º JEF, é bem ampla, funcional e adequada aos padrões da justiça.



O setor de apoio aos gabinetes também é bem amplo e funcional.



A refrigeração é feita através de sistema de ar condicionado tipo “Cassete” (teto) e a temperatura de todos os ambientes no JEF é bem agradável.

Na parte de informática, são 22 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria, em sites especializados, resultou em 87,30 Mbps para “download” e 93,10 Mbps para “upload”. São 3 impressoras Lexmark grandes, 01 HP e 01 Samsung multifuncional com scanner.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés



## 16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

### 16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

#### 16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

#### 16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos que versam sobre entrega de certificado de naturalização registrados no APOLO.

#### 16.1.3. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, nomeadamente:

***a) Realização de perícia médica ao despachar a inicial, com nomeação de perito e ciência à parte autora dos quesitos, se possível designando data, horário e local para o ato***

Não adota pela dificuldade de nomear perito no AJG. Na 05vf são poucos peritos. Buscam fazer a perícia junto com os JEFs quando possível. Há casos bastante diferentes, que carecem de infectologista, pneumologista, que fogem da especialidade dos JEFs. A frequência média relatada é de 3 perícias por mês. No geral conseguem marcar a perícia.

***b) Citação do INSS acompanhada do laudo pericial***

Não



**c) Concentração de perícias, para viabilizar a participação da assistência técnica**

Não se aplica. Quando consegue, concentra com o JEF.

**d) Intimação do INSS, ao tempo da citação, para juntar aos autos cópia do processo e perícia administrativos**

Sim

**e) Inclusão nas sentenças da Data de Cessação do Benefício (DCB)**

Não sabe

**f) Utilização dos quesitos unificados, previstos no Anexo da Recomendação**

Sim

## **16.2. EXECUÇÃO FISCAL**

Não há execução fiscal em tramitação na 5ª Vara Federal de São João de Meriti em decorrência da Resolução Nº TRF2-RSP-2016/00021, de 08/07/2016, que modificou as competências territorial e material do juízo para vara cível especializada.

## **16.3. CRIMINAL**

A 5ª Vara Federal de São João de Meriti é desprovida de competência criminal, tendo em vista a Resolução Nº TRF2-RSP-2016/00021, de 08/07/2016, que modificou as competências territorial e material do juízo para vara cível especializada.

No entanto há 03 (três) ações penais remanescentes (classe 2100) em tramitação na 5ª Vara Federal de São João de Meriti, cadastradas no mapa extraído do sistema Apolo como em tramitação na Vara Federal citada acima. Quanto as ações penais cabe registrar o seguinte:

No processo n. 0000161-91.2012.4.02.5110 ocorreu em 11/07/2017 a remessa à SEDIS para que fosse realizada a redistribuição livre a uma das varas de competência criminal desta Subseção Judiciária, tendo



em vista a Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021, de 08/07/2016, que modificou as competências territorial e material do Juízo para Vara Cível especializada. Em decorrência foram os autos arquivados em 30/11/2017. Redistribuição em 17/07/2107.

TRF2  
Fls 80

No processo n. 0000422-27.2010.4.02.5110, considerando o trânsito em julgado do Acórdão do TRF 2ª Região, foi determinada em 31/10/2017 a expedição de Carta de Execução de Sentença.

No processo n. 0500173-70.2015.4.02.5101 ocorreu em 23/06/2017 a remessa à SEDIS para que fosse realizada a redistribuição livre a uma das varas de competência criminal desta Subseção Judiciária, tendo em vista a Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021, de 08/07/2016, que modificou as competências territorial e material do Juízo para Vara Cível especializada. Em decorrência foram os autos arquivados em 30/11/2017. Redistribuição em 12/07/2107.

#### **16.4. EXECUÇÃO PENAL**

A Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021, de 08/07/2016 modificou as competências territorial e material do Juízo para Vara Cível especializada.

**17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2017.02.01.900014-1, SIAPRO), realizada de 20 a 24/03/2017, foi arquivado em 07/08/2018 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 03/04/2017 (Ofício TRF2-OFI-2017/05355), e atendidas pelo Juízo em 22/05/2017 (Ofício JFRJ-OFI-2017/03714).

1. - *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;*
2. - *Verificar os processos remanescentes do acervo criminal;*
3. - *Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas;*
4. - *Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias” ou que não apresentem, classificação no “corpo da sentença” (sem classificação nas peças), preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo tipo, no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão;*
5. - *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;*
6. - *Verificar os processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido;*
7. - *Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente;*
8. - *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 435 processos com a tal fase “não informada”;*
9. - *Alimentar o Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA – com informações sobre a destinação final dos bens, conforme o caso, referentes aos processos nºs 2003.51.10.05327-0, 2001.51.10.02622-0 e 2004.51.01.490316-0 (cf. Resolução nº 63, de 16/12/2008, inc. II, art. 2º).*



## **18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS**

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



## 19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. veicular orientações internas para prevenir divergências entre a classificação dos tipos de sentença anotados pelos Magistrados (art. 192, CNCR/2018) e o que é registrado no sistema de acompanhamento processual, a exemplo do ocorrido no processo 0050941-23.2016.4.02.5101 (item 6);
2. identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido no art. 228, CNCR/2011 (item 9.3);
3. regularizar as petições com cadastro antigo apontadas como pendentes no Painel de Indicadores da Corregedoria adotando uma das providências do art. 184, CNCR/2011 (item 9.4);
4. cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais (item 9.5).



## 20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional André Luiz Santos Amaral, Carlos Alberto de Araújo Rocha, Carlos César de Souza Diniz, Renan Giusti Barbosa e Victor Manoel Martinez, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.

**FABIO ALDROVANDO**  
Assessor Judiciário